



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO MAIOR - PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Siqueira Campos, 372 – fone – (86) 3252-3882

CARTA DE INTIMAÇÃO

Proc. Nº 9.866/08

Execução Provisória de Sentença

Requerente: MARIA DO CARMO MOTA DE CARVALHO

Requerido: PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS

Ao:

Dr. Alessandro Magno de Santiago Ferreira.

End: Rua Minas Gerais, 534 Acarape.

Teresina – Pi.

CEP: 64.003-850

De ordem, cumprindo determinação da MMª. Juíza de Direito deste Juizado, nos autos do processo supra caracterizado, no qual Vossa Senhoria é Advogado da parte requerida, INTIMO – LHE, para querendo, apresentar impugnação à penhora do valor de R\$ 12.823,50 (doze mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), efetivada via bloqueio *on line* (convênio Bacen- Jud), de depósito bancário de titularidade da parte requerida, junto ao BANCO ITAÚ S/A.

Campo Maior, 19 de março de 2009.

Belª Lúcia Moreira de Pinho Melo
Diretora de Secretaria